

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE **DEPUTADO UBALDO FERNANDES**

Proc. Nº

DESPACHO

CONSTOU do expediente de hoje, PUBLIQUE-SE e, em seguida, subam os autos ao despacho

Projeto de Lei Nº.

1904 Suição do Sr. Presidente. 5 S. da Assembléia, de Assembléia,

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei №<u> () /08 /2/0</u>

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação - VIVA O CENTRO DE NATAL (AVICEN), com sede e foro no município de Natal/RN.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões DEPUTADO CLÓVIS MOTTA Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal,09 de abril de 2019.

> Ubaldo-E Deputado

Mara Liz Marques S. Moreno



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RIO GRANDE DO NORTE DEPUTADO UBALDO FERNANDES

Proc. Nº 118 2019 Func. Valua

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação aos comerciantes, lojistas, prestadores de serviço e moradores, o que consistirá principalmente em fornecer meios de ajuda para fomentar o comercio no Centro de Natal – RN.

Na consecução de tal objetivo a AVICEN, poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa, publicações e incentivo à cultura e esporte, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.